

# **A natureza assetizada? Pistas para compreensão do avanço da financeirização**

**Helena Marroig Barreto<sup>1</sup>**

## **Resumo**

Neste artigo, buscamos avançar na compreensão do processo de financeirização da natureza, buscando pistas nas novas formas concretas de apropriação da mesma. Para isso, retomamos o debate de financeirização a partir do arcabouço marxiano, a fim de melhor precisar este debate ancorado na lei do valor. Em seguida, retomamos a discussão de financeirização das commodities para compreender alguns aspectos históricos da consolidação de uma nova lógica. Com isso, avaliamos criticamente a abordagem da assetização, seus limites e potencialidades para avançarmos na compreensão da financeirização da natureza.

**Palavras-chave:** Financeirização da natureza; capital fictício; assetização.

## **Abstract**

In this article, we seek to advance in the understanding of the process of nature financialization, looking for hints in its new concrete forms of appropriation. To do this, we revisit the debate on financialization from the Marxian framework, in order to better clarify this debate anchored in the law of value. Next, we resume the discussion of commodity financialization in order to understand some historical aspects of the consolidation of a new logic. In light of this, we critically evaluate the assetization approach, its limits and potentialities to advance our understanding of the financialization of nature.

**Key-words:** Financialization of nature; fictitious capital; assetization.

---

<sup>1</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Economia na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Email: helenamarroig@hotmail.com

## Introdução

A crescente mercantilização de bens comuns e da natureza tem levantado importantes questões nos últimos. O avanço da captura de terras e recursos tem sido registrado na literatura sobre o *land grabbing* (ELDEMAN, 2013; KAITO&LEITE, 2020; FAIRHEAD ET AL, 2012), identificando a crescente captura de terras e os perniciosos efeitos como aumento dos preços de terras e seus produtos, insegurança alimentar e social, expulsão de populações locais, dentre outros. A intensificação de conflitos socioecológicos na América Latina e no Sul global, ocasionando um giro ecoterritorial das lutas, como apontado por Svampa (2019), revela um avanço do capital sobre esses espaços e populações, o que suscitou diversas lutas e reflexões críticas.

O avanço na captura de recursos naturais deve ser compreendido dentro das mudanças globais contemporâneas. A consolidação do capitalismo neoliberal, marcado pela financeirização, traz transformações em toda a nossa organização social, impactando também a forma como a natureza é apropriada. Recursos naturais são produzidos e vendidos hoje para atender uma nova dinâmica social, como *commodities* em mercados financeiros globais, cada vez mais voltada a uma lógica abstrata. Isso impacta toda sua cadeia de produção e apropriação.

Algumas abordagens registram este processo dentro do escopo da *assetização*, apontando como recursos naturais aparecem cada vez mais como ativos financeiros, tentando compreender novas formas de valoração e os processos concretos de transformação da natureza em ativos. Buscaremos neste artigo sintetizar essas leituras e apresentar uma análise crítica. Partindo da análise de Marx (2013) sobre a mercadoria e a forma valor, queremos delinear melhor a questão da financeirização da natureza e apontar alguns limites e avanços dessas abordagens.

Além desta breve introdução, este artigo apresenta uma primeira sessão em que busca-se apresentar o debate da financeirização, a partir de uma abordagem marxista que destaca a forma valor e a tendência à autonomização do capital. Em seguida, debateremos o avanço da financeirização sobre a apropriação da natureza, especialmente a partir da financeirização das *commodities*. Com esse arcabouço, nos debruçaremos sobre a abordagem da *assetização*, investigando seus limites e seus avanços, em especial no foco em debater as formas concretas de criação de ativos. Por fim, apresentaremos considerações finais.

## **Capitalismo e financeirização**

O capitalismo contemporâneo produziu mudanças sociais profundas, especialmente a partir da crise dos anos 1970. A mundialização do capital, como destaca Chesnais (1996), traz uma enorme concentração de capital, com o surgimento de grandes transnacionais. A reorganização de processos produtivos e novas tecnologias permitem um aumento da rotação do capital como forma de retomar as taxas de lucro (no que Harvey (2003) chamou de modo de acumulação flexível). Há uma marcada reorganização global das cadeias produtivas que se transferem geograficamente, o que na América do Sul se reflete em uma persistente desindustrialização. O mundo do trabalho enfrenta desregulamentação e redução de salários, com o avanço do endividamento como forma de manutenção da reprodução social. Se fortalecem os discursos individualistas que promovem um trabalhador “empreendedor”.

Uma característica marcante desta nova etapa neoliberal é o avanço da financeirização, definida por Epstein (2005) como a crescente importância dos mercados, das instituições, dos motivos e dos atores financeiros nas mais diversas transações econômicas. Essa conceituação se prende à empiria das formas mais aparentes da sociedade contemporânea, e é criticada por sua generalidade e falta de precisão. No entanto, ela consegue apreender um elemento importante para começarmos a pensar sobre a financeirização, uma espécie de onipresença na sociedade contemporânea. A lógica das finanças, sua forma de abordar o mundo e quantificá-lo, apropriá-lo, toma conta de cada vez mais esferas da nossa sociabilidade, indo além inclusive da própria esfera econômica. Não só na miríade de mercados e produtos financeiros se apresenta a financeirização, mas também na própria organização concreta das empresas capitalistas, com novas métricas e arranjos, em novas formas de atuação do estado, com metas de austeridade e restringindo as políticas sociais, na reprodução da vida social, marcada pelo endividamento do trabalhador, e, no que nos interessa aqui, na forma de apropriação da natureza.

É importante fazermos um debate mais rigoroso sobre a financeirização, para superar a perspectiva que a coloca como um processo casual, fruto de decisões voluntárias e [i]morais operadas na década de 1970 que liberalizaram os fluxos financeiros. Nessa lógica, seria igualmente possível reverter a financeirização a partir de uma outra regulação do sistema capitalista, uma correta gestão política. Embora a flexibilização seja um passo decisivo para o deslanche da financeirização, ela não foi feita deliberadamente, mas mais como um resultado pouco planejado das diversas ações tomadas frente à crise de então, respondendo a uma

necessidade (HÖFIG, 2017). Como debate Karl Marx (2013), na sociedade capitalista, nossas ações inconscientes não são tomadas livremente, mas constrangidas por uma base material que se ergue em torno de uma lógica: a do capital. Os sujeitos passam a agir portanto de acordo com as regras estabelecidas nesta sociedade, e a reproduzem, ainda que por meio de contradições e disputas. Como sintetiza Hofig (2017, p. 8):

*“[...] a sociabilidade capitalista conduz os indivíduos a inconscientemente criar e recriar, através das suas ações imediatamente conscientes, as formas sociais através das quais poderá se realizar o movimento de superação e reposição da contradição entre o impulso desmedido de autovalorização do valor e seu modo sempre limitado de existência imediata”*

Assim, os processos sociais que conduziram a financeirização, ainda que dispersos e difusos, não são casuais, mas podem ser entendidos como a representação de uma imanência, operando a lógica do capital em seu sentido histórico, ou seja, continuar se expandindo sem limites. Esse devir histórico é certamente repleto de percalços, disputas e resistências que moldam sua constituição concreta.

Entendemos então que a financeirização deve ser entendida como uma necessidade do capital. Ela está associada à tendência do capitalismo de acumular riquezas em formas cada vez mais abstratas para seguir sua lógica de autoexpansão ilimitada. Como já apontava Marx (2013; 2017), o capital se apresenta de formas cada vez mais autonomizadas, aparentemente distantes do processo produtivo que engendra o mais valor, do qual depende. Essa representação cada vez mais distante é a forma invertida na qual a sociedade capitalista se apresenta, fetichizada, pois apenas assim a riqueza pode ser produzida em seu caráter social, enquanto é realizada e apropriada de forma individual e atomizada (GRESPLAN, 2019; HEINRICH, 2012).

A tendência a formas mais autonomizadas, em que emergem as representações do capital portador de juros e do capital fictício, é funcional ao capital, o permite se especializar e ampliar a taxa de lucro, cumprindo a vocação de auto expansão. Evidentemente este é um processo contraditório, que fomenta crises, quando o descolamento atinge um grau muito elevado e passa a operar uma lógica própria que prejudica a acumulação de capital. Entretanto, entre ciclos, as tendências do capital precisam se efetivar para que sua lógica permaneça. Caso o capital deixe de se valorizar, perde sua essência, deixa de ser capital, e eclode uma crise até que as contradições sejam superadas.

Com a aparência do capital portador de juros, o capital se representa como alheio ao processo produtivo, de forma fetichizada. Qualquer soma de dinheiro passa a aparecer como um direito a uma remuneração, um contrato jurídico como se qualquer quantia pudesse ser livremente aplicada nos diversos investimentos e garantir uma renda ao seu proprietário. Marx aponta para o processo de capitalização, em que esses próprios fluxos de renda futuras passam a constituir mercadorias vendáveis, um *capital fictício*<sup>2</sup>, que possui circulação própria no presente. Essa aparência esconde os diversos processos que são necessários para que essa renda se realize, como o processo de trabalho e a própria produção capitalista. A lógica do capital fictício se apresenta de maneira ainda mais fetichizada, pois agora os direitos sobre uma riqueza futura começam a circular no presente sob a forma de títulos, derivativos e outros tantos produtos financeiros. A necessidade imperiosa das relações sociais capitalistas extraindo o mais valor inclusive no futuro hoje já são comercializadas, embora os mercados financeiros se apresentem descolados das necessidades reais da produção e do trabalho.

É apenas na aparência que esses capitais se descolam do processo produtivo. O valor, e o mais valor do qual o capital se apropria, são resultados do trabalho humano, realizado em uma sociedade invertida em que a riqueza aparece de forma indireta. Uma vez que se apropriam de um excedente que não extraem diretamente, tais capitais são ainda mais dependentes da acumulação de capital na forma produtiva, precisam intensificar a exploração do trabalho que deve lhes remunerar. Mas o processo capitalista é o de inverter a aparência da realidade, e assim a oposição entre o capital e o trabalho se apaga nesta representação do capital portador de juros e fictício, aparecendo apenas o conflito os diversos rendimentos, como se qualquer ativo fosse provedor de uma renda.

É esta lógica abstrata do capital que hoje se espalha largamente e afeta diversas formas da relação social capitalista. A forma concreta como esse processo ganha espaço, no entanto, requer investigação, já que o capital constrói inúmeros caminhos para realizar sua vocação. Como destaca Hofig (2017), formas financeirizadas já se manifestavam por longa data. Por exemplo, a partir de 1920 a precificação de ações deixa de se basear no histórico do preço de ativos da empresa e passa a considerar os possíveis rendimentos, considerando assim variáveis futuras como investimento e revelando esta pulsão ao descolamento com as

---

<sup>2</sup> É importante destacar que o termo fictício não implica que o capital é falso ou ilusório. Os detentores de títulos, derivativos e outros capitais fictícios de fato possuem um capital, e, do ponto de vista individual, podem vendê-lo e perceber um rendimento. No entanto, a massa desses capitais é fictícia pois depende de expectativas que podem ou não se realizar. Se esse excedente futuro não se concretiza, nos termos esperados, os capitais fictícios evaporam, e se deflagra uma crise.

formas diretas de produção e extração de mais valor. No entanto, é justamente nos anos 1970 que esses impulsos à financeirização ganham fôlego e se generalizam, a partir do novo arcabouço regulatório e de profunda concentração de capital que encontra nestes mercados um espaço para se valorizar.

Em síntese, enquanto a lógica das formas mais abstratas do capital, em especial a do capital fictício, é uma necessidade da nossa sociedade, que sempre se manifestou em espaços diversos, é a partir da crise de 1970 que ela se amplia de maneira irreversível, domina diversos aspectos da vida social e passa a ser o eixo do processo de acumulação, consolidando o processo histórico de financeirização.

Assim, devemos compreender a emergência da financeirização como uma necessidade histórica. No entanto, a forma específica como ela emerge (ou mesmo se ela emerge) não é pré-determinada, já que a história é um processo aberto. São as disputas e resistências que delimitam a forma como as tendências do capital são efetivadas. Assim, a financeirização, entendida enquanto o processo histórico que toma forma após os anos 1970, tem uma face específica, inclusive com faces regionais diversas. Por exemplo, o processo de financeirização americano, marcado pela generalização de investimentos em bolsas, se diferencia do processo brasileiro, ancorado em altas taxas de juros. Isso se deve a uma configuração específica de poder e luta entre as diversas classes locais e internacionais.

Para compreendermos a complexidade da financeirização, portanto, não é suficiente compreendermos a sua necessidade a partir da lógica autoexpansiva do capital. É preciso olhar para os processos concretos pela qual ela toma forma, em diversos mercados, arranjos e territórios.

### **Financeirização da natureza**

A partir desta primeira aproximação da financeirização, podemos começar a investigar o avanço recente da captura de recursos naturais. A apropriação da natureza está cada vez mais associada ao avanço da mercantilização e da lógica da financeirização sobre essa esfera, que passa a ser vista como um ambiente de negócios, oportunidades que não podem ser perdidas, portadoras de futuros rendimentos que devem ser hoje estimados, comparados e capturados, para serem inseridos em portfólios liquidamente e livre para especulações.

Em especial, vemos essa dinâmica a partir de mercados internacionais de *commodities*. A alta dos preços de produtos primários incentivou uma reprimarização da produção e das

exportações na América Latina no início do século, que impulsionou a aceleração dos processos extrativistas. Esse *boom* de *commodities* só pode ser compreendido através da generalização da lógica financeira no capitalismo contemporâneo, quando a natureza é elevada de maneira generalizada a um ativo financeiro.

Façamos uma retomada histórica. A produção de recursos naturais sempre foi associada aos mercados financeiros, especialmente através do financiamento, mas também através de produtos financeiros, como os contratos futuros, que possibilitavam aos produtores uma espécie de seguro contra as oscilações de preços das safras. O produtor podia estabelecer um contrato combinando um preço futuro para seu produto, podendo ganhar ou perder a depender de como o preço efetivo da mercadoria viria a diferir do acordado, mas garantindo assim um retorno mínimo no preço combinado.

Produtos financeiros assim sempre ajudaram a proteger os produtores da volatilidade do mercado e operam um mecanismo de “descoberta de preço”, em que compradores e vendedores interagem e convergem para estabelecer um preço médio com suas expectativas. No entanto, ações especulativas têm a capacidade de influenciar muito esse processo e podem afetar decisões produtivas. Assim, historicamente foram sendo desenvolvidos mecanismos regulatórios. Clapp e Helleiner (2012) destacam como nos Estados Unidos ações especulativas eram bastante controladas desde o início dos anos 1900. Em 1936, o *Commodity Exchange Act* dava poderes aos órgãos de controle de limitar operações especulativas de atores não comerciais<sup>3</sup> com contratos futuros de *commodities*.

Além de medidas regulatórias que protegiam o setor de *commodities*, as finanças eram ainda relativamente restritas para se expandir para setores alternativos e conseguir ir além do alto retorno oferecido por títulos e ações de empresas. Ativos como terra e a produção agropecuária ofereciam retornos baixos e constantes, interessantes apenas no longo prazo, despertando pouco interesse à época. A diversificação do setor financeiro acabava vinculada aos ciclos econômicos, como aponta Madeleine Fairbairn (2020), analisando o mercado de terras americano.

O cenário começa a mudar a partir do final dos anos 1970, quando a economia americana começa a enfrentar um cenário de estagnação e crise, e a financeirização aparece como um dos eixos de solução da crise. Os capitais financeiros, sobreacumulados e

---

<sup>3</sup> Que não participam diretamente da produção e circulação de *commodities*

enfrentando dificuldades em seus investimentos tradicionais, passam a buscar novos espaços e se diversificar. Emergem grandes investidores financeiros, como fundos de pensão, fundos mútuos e outros gestores profissionais, que controlam massas de dinheiro e possuem maior musculatura para se arriscar em novos mercados. Para suplantar as restrições existentes, criam novas estratégias e produtos, assim como vão pressionando e conquistando mudanças regulatórias.

No mercado de commodities, o interesse do capital financeiro começa a se fortalecer a partir dos anos 1980 e 1990. Começam a ser comercializados muitos contratos *swap*<sup>4</sup> em mercados de balcão, operações realizadas fora de bolsas formais e que escapavam da regulação existente, em que o vendedor prometia oferecer um retorno baseado na oscilação dos preços de commodities, em troca de uma taxa fixa. Bancos começaram a ofertar esses contratos para instituições financeiras interessadas em especular e, muitos expostos aos riscos das variações de preços de commodities, começaram a pressionar o governo por flexibilizar as restrições sobre contratos futuros. Desejavam assim poder também realizar seguros sobre os preços de commodities e minimizar seus riscos. O governo americano logo cede às pressões do setor financeiro, flexibilizando os mercados financeiros de commodities e acabando com a tradicional divisão entre atores comerciais e especuladores que existia desde o início do século XX (CLAPP&HELLEINER, 2012).

Assim, o mercado de derivativos de *commodities* já se encontrava crescendo e bem desregulado quando uma massa de capitais se volta para o setor nos anos 2000. Diante da quebra da bolha das empresas ponto-com, esses mercados passam a atrair novos investidores, especialmente quando os preços de *commodities* começam a subir iniciando a chamada fase do *boom das commodities*.

Certamente parte do boom dos preços se explica também por uma nova dinâmica global, a reorganização produtiva que possibilitou a ascensão da China e outros países periféricos, que intensificaram a demanda por insumos primários, inflando os preços. Este

---

<sup>4</sup> Os derivativos são apontados como o principal instrumento resultante do processo de desregulamentação financeira na emergência do capitalismo contemporâneo. Derivativos são contratos que permitem negociações acerca do preço futuro de um ativo subjacente. Permitem que o risco seja segmentado e negociado separadamente, e que o investidor decida qual tipo de risco quer enfrentar, o que torna tais ativos mais líquidos e promove maior circulação de capital. Um importante tipo de derivativo nos mercados de commodities são os **contratos futuros**, que envolvem a promessa de compra ou venda de um ativo no futuro (podendo ser a própria commodities). São negociados em bolsa em um padrão de conhecimento público. A principal bolsa para commodities é a *Chicago Commodities Exchange*. Outro importante derivativo é o **swap**, um tipo de contrato em que se trocam fluxos financeiros esperados de diferentes ativos. São negociados privadamente, em mercados de balcão (sob menor regulação).

aspecto é bastante destacado na literatura. No entanto, a demanda asiática não parece ser suficiente para explicar a aceleração de preços, uma vez que o crescimento chinês foi contraposto a um cenário de crise e desaceleração do centro capitalista ocidental, a partir de 2008. Cumpre também lembrar que nos anos 1990 a economia chinesa já apresentava taxas expressivas de crescimento, sem contudo impactar os preços internacionais de commodities (PAINCEIRA&CARCANHOLO, 2009).

O que efetivamente justifica o espetacular crescimento dos preços das *commodities* é o deslocamento do capital financeiro para estes mercados. O comércio de direitos sobre recursos naturais nos mercados financeiros em 2012 representava 20 a 30 vezes o valor associado à comercialização física das mesmas *commodities* (SEOANE, 2012, p.16). Entre 2003 e meados de 2008, os fundos de índice de commodities passaram de um total de ativos de US\$ 15 bilhões para US\$ 200 bilhões. Após a crise de 2008, essa realocação é ainda mais intensa, atraindo também capitais da bolha imobiliária. O ciclo de alta de preços se inicia assim a partir de uma realocação de capitais fictícios, que saem de mercados em crise para transacionar com recursos naturais (CLAPP&HELLEINER, 2012; PAINCEIRA&CARCANHOLO,2009). É este movimento que explica a elevação dos preços que dá início ao ciclo das *commodities*, e que precisa ser compreendido à luz das determinações do capitalismo contemporâneo financeirizado, e não apenas como um movimento natural de mercado de oferta e demanda.

Esse interesse dos capitais financeiros se explica por uma nova forma de se apropriar da natureza e de a mercantilizar: agora, os recursos naturais são convertidos cada vez mais em ativos financeiros. A natureza assume hoje um papel que não pode ser confundido com o que desempenhava no capitalismo do pós-guerra. Mais do que mercadorias destinadas à satisfação de necessidades sociais, voltadas ao consumo ou ao uso industrial, *commodities* têm se convertido em ativos fictícios, que integram portfólios financeiros, como instrumentos de gestão de risco e rendimentos<sup>5</sup>. Investidores buscam contratos de commodities, especialmente contratos futuros, que começam a apresentar altos retornos, similares aos de mercados financeiros tradicionais de ações e títulos, mas mais estáveis e oscilando de

---

<sup>5</sup> Por trás deste processo houve o surgimento de uma miríade de atores e instrumentos financeiros, que atendiam diferentes estratégias. Do ponto de vista de investidores, contratos de commodities, especialmente contratos futuros, passaram a ser buscados por apresentar retornos semelhantes a de títulos e ações, sendo negativamente correlacionados e mais estáveis. Assim, passaram a compor uma estratégia de diversificação de riscos nas carteiras de investimento. Também se ampliou o consenso de que esses recursos naturais seriam uma boa proteção (hedge) contra a inflação, sendo positivamente correlacionado a mesma. Igualmente, por serem as commodities comercializadas em dólar, esses contratos poderiam ser uma proteção ao risco cambial.

maneira diversa. Além disso, também são ativos pouco afetados pela inflação e por variações cambiais, sendo uma boa estratégia de proteção e diversificação de risco.

Essas características, que de certa maneira sempre marcaram os mercados financeiros de *commodities*, atraem agora gigantescos fluxos de capitais, na forma de fundos de investimento, fundos de pensão e companhias de seguro (UNCTAD, 2011). Como já apontava Marx (2013, p. 426), mudanças quantitativas, a partir de certo ponto, convertem-se em alterações qualitativas. As *commodities* passaram então a ser encaradas como uma *classe de ativos alternativos*, consideradas homogêneas e standardizadas, compondo carteiras de investimentos a fim de sustentar posições de proteção (*hedge*) ou especulação. Elas são cada vez mais enxergadas sob essa lógica, como ativos financeiros, que provêm rendimentos futuros que devem ser calculados e geridos.

A natureza passa a ser capitalizada em função do retorno que se espera que produzam, e todas as relações territoriais são reduzidas a esta unidimensionalidade econômica. A efetivação deste salto qualitativo, a conversão de *commodities* em uma classe de ativos, ativos financeiros, exige um esforço de homogeneização da produção, classificação, avaliação, toda uma transformação em sua cadeia que afeta uma série de relações sociais. Entender como esses processos se efetivam é essencial para resistir a este avanço do capital.

### **Assetização como uma nova etapa?**

Parte da literatura sobre financeirização da natureza destaca um processo de assetização e propõe uma outra abordagem. A assetização dos recursos naturais aponta para sua conversão em ativos financeiros, abrindo espaço para que se investigue como esses processos são efetivados. Revisaremos nesta sessão esse debate para uma avaliação crítica.

A reflexão teórica em torno da assetização é ainda difusa e esparsa (LANGLEY, 2020), e por vezes há leituras contrastantes. Paul Langley (2020, p. 4) destaca que ativos são coisas que podem ser apropriadas, consideradas e valoradas, pela renda futura que podem prover ou por poder funcionar como colateral e sustentar uma dívida. Assim, ativos estão imbricados na lógica, nas técnicas e nas práticas dos investimentos financeiros. O autor coloca a abordagem da assetização como um enfoque distinto e complementar do debate de

mercantilização e commodificação, que se mantêm muito presos à temática da especulação e das bolhas dos preços.

De maneira similar, Eve Chiapello (2015) aponta que a própria forma de valoração dos atuais ativos, financeirizada, promove os investidores financeiros como os agentes de excelência da economia, mais capazes para gerir o capital. As presentes técnicas da valoração, a atribuição de valor, envolvem o cálculo do valor presente, os modelos probabilísticos de risco e o valor de mercado assumido como o valor verdadeiro, e conduzem a uma maior financeirização ao incorporar no preço dos ativos elementos instáveis do futuro. Neste cenário, os investidores são destacados como os mais eficientes tomadores de decisão, pois possuem informações mais qualificadas para avaliar os rendimentos e riscos, e sua lógica é generalizada como a mais correta. A autora destaca como essa perspectiva do investidor coloniza as mais diversas áreas, como a contabilidade das empresas, as organizações de assistência social e a própria natureza. Objetos dos mais diversos são reconfigurados dentro desta nova perspectiva financeirizada, tornando-se ativos.

Visser (2017), por sua vez, indica que a assetização implica num avanço do processo de mercantilização, uma etapa mais avançada, em que o ativo financeiro ofereceria muito mais liquidez e standardização que uma mercadoria comum. Entretanto, aponta que um ativo não emerge espontaneamente e requer um trabalho de montagem, para atender algumas condições específicas para ser concretizado. O autor destaca uma tipologia na montagem de um ativo, como standardização, liquidez e legitimidade, em que suas características devem ser crescentemente abstraídas e tornadas comparáveis para possíveis investimentos. Sua leitura se aproxima da de Chiapello (2020), que também destaca a financeirização como um processo de problematização, tangibilização, e estruturação financeira.

Birch e Muniesa (2020) também defendem a abordagem da assetização, concordando que o debate colocado traz o foco para a forma ativo, e seu processo de construção, que passa por uma mudança narrativa. Destacam igualmente que o elemento central para compreender ativos não é a especulação, mas a lógica do investimento financeiro. Os autores apontam corretamente que há uma diferença qualitativa entre mercadorias - trocadas em termos físicos - e ativos financeiros, mediados por capitais fictícios. Ativos seriam coisas, tangíveis ou não, que podem ser apropriadas, comercializadas e capitalizadas como um fluxo de renda, através de uma valoração que projeta um valor presente deste fluxo. Incorpora assim elementos do

futuro e são criados não para serem imediatamente vendidos, mas por sua capacidade de prover receitas regulares.

A definição apresentada, com ativos voltados ao futuro e provedores de renda, certamente se aproxima da definição do capital, em sua representação como capital fictício, a capitalização de um fluxo de receita. Birch e Muniesa, que buscam realizar uma discussão teórica mais densa, reconhecem tal similaridade mas declinam da utilização do termo capital pois a consideram “carregada de controvérsias teóricas e dilemas terminológicos” (BIRCH&MUNIESA, 2020, p. 11, tradução da autora).

Diante dessa fluidez teórica, os autores recaem em uma posição ainda mais radical na dissociação dos ativos financeiros da forma mercadoria, afirmando inclusive que a centralidade da troca de mercadorias estaria superada. Na atual etapa do capitalismo, que eles chamam de tecnocientífico<sup>6</sup>, os ativos não seriam mais vendidos como mercadorias, pelo lucro que poderiam ocasionar, mas pelo fluxo de renda futuro que projetam. Esta dissociação é uma perspectiva que permeia a literatura da assetização.

Como apontamos em sessão anterior, a financeirização não é uma contradição com o processo de mercantilização, mas sua vocação natural, sua imanência. A necessidade de abstração da riqueza já está presente na forma elementar básica da sociedade capitalista, a mercadoria, conforme analisa Marx (2013) no início de *O Capital*. Ela carrega uma tensão, é um valor de uso, uma utilidade que precisa ser socialmente reconhecida para ser vendida, mas cuja materialidade é indiferente ao seu produtor, que produz apenas pelo seu valor, sua capacidade de ser trocada. O germe da acumulação ilimitada está aí, já que o produtor precisa produzir cada vez mais para continuar acessando a riqueza social. É a lógica de constante acumulação que a sociedade produtora de mercadorias precisa seguir, sob risco permanente de crise. O valor precisa se autonomizar, se representar em formas cada vez mais fluidas, enquanto dinheiro e enfim capital, para atender essa necessidade autoexpansiva. O capital se substantiva em formas de representação que parecem apartadas do processo produtivo, como no capital portador de juros e capital fictício, de maneira a ampliar a acumulação de capital (HEINRICH, 2012; MARX, 2013, 2017).

Neste sentido, não nos parece correta a indicação de que os ativos financeiros são produzidos por uma lógica inédita, e que o objetivo de venda e lucro do comércio de

---

<sup>6</sup> Uma etapa que seria definida pela crescente dominância de empresas tecnológicas, suas práticas e o processo de inovação.

mercadorias foi superado, como afirmam os autores aqui apresentados. A partir das reflexões marxianas, nos parece mais correto afirmar que o que há de fato é um salto qualitativo, uma superação dialética na forma contemporânea de mercantilização. Na financeirização, com a expansão de ativos financeiros, a forma mercadoria é preservada mas com novas determinações. Assim, sua pulsão inicial, para a troca se mantém, mas complexificada. A criação de um ativo ainda segue a lógica da valorização ilimitada do capital, ainda que um investidor possa mediar seus prazos e não buscar lucro imediato. De fato, o entesouramento e a especulação não são novidades no capitalismo, tendo o próprio Marx analisado estas dinâmicas, mas é evidente que hoje tomam novas proporções. Mas acima de tudo, é importante notarmos que o lucro não é o objetivo central do capital, mas o mais valor, do qual ele é apenas uma das efetivações.

A expansão das formas de apropriação do mais valor na forma de renda e fluxos capitalizados revela a expressão mais fetichizada do capital, que se apresenta como algo apartado da produção e da troca de mercadorias. Mas sem estes, sem a exploração do trabalho vivo na produção social, essas rendas jamais se concretizaram. É sintomático que no momento em que se proliferam tais formas de apropriação do mais valor mais descoladas da sua substância, as interpretações teóricas neguem a importância de sua base, da permanente importância da mercantilização e do processo produtivo que engendra o mais valor. As perspectivas que negam a continuidade da assetização com as práticas tradicionais do capitalismo recaem na mística que o capital constrói e acabam por validá-lo. Não a toa, a abordagem da assetização pouco se posiciona sobre os impactos sociais deste processo.

A abordagem da assetização apresenta leituras muito superficiais sobre o capital e sobre o valor. O destaque para o processo de valoração não se aprofunda na relação entre a aparência e a essência do valor, entre o mais valor e suas formas de apropriação (como lucro, juros e renda), entre o valor e o preço, ou ainda sobre o papel do trabalho para a constituição do valor. O processo de valoração não constitui o valor de um ativo-mercadoria, que advém do trabalho em sua realização social de abstração capitalista (COLOMBINI, 2022). As práticas de valoração apenas estipulam um preço de um ativo, que possui complexas relações com o valor, como estuda a economia política e sua crítica.

Eve Chiapello, tratando da valoração como elemento constitutivo de ativos, apresenta uma definição frouxa derivada da “tradição pragmatista”. Considera a valoração como convenções de quantificação em que o valor não se referiria a algo intrínseco da mercadoria,

mas produzido na relação entre o objeto e a pessoa que o considera valioso, e resulta de atividades práticas de avaliação (Chiapello, 2015, p. 4). Essa leitura, ainda que destaque o caráter socialmente construído do valor na repetição de práticas de valoração, parece se aproximar de uma teoria de valor utilidade, negando seu caráter social conforme considerado pela teoria do valor trabalho.

Birch e Muniesa (2020), por sua vez, explicitamente apontam um atraso da teoria de valor trabalho para compreender o mundo contemporâneo, recaindo assim em perspectiva próxima às leituras do pós trabalho e da pós-indústria: “[...] [A sustentação do conceito de capital] em uma teoria do valor do trabalho, além disso, não faz o suficiente para nos ajudar a entender o fenômeno capitalista contemporâneo” (BIRCH&MUNIESA, 2020, p. 11, tradução nossa).<sup>7</sup>

Abre-se mão assim de uma teoria de valor sólida que situe a análise dos ativos financeiros dentro de uma lógica social totalizante, em conexão com a dinâmica global do capital. Sem essa conexão, ela pode apenas relatar os processos de assetização, a forma como eles se desenvolvem, se prendendo a uma análise descritiva que apaga a essência deste processo, sem avançar para compreender o porquê da assetização.

A despeito do que consideramos um equívoco teórico, entendemos que a abordagem da assetização consegue trazer aportes interessantes ao debate, especialmente por seu foco na criação e montagem dos ativos, que de fato é um elemento ausente em muitas das discussões sobre financeirização<sup>8</sup>. Conforme apontamos na primeira sessão, ainda que a financeirização responda a uma tendência geral do capital, a forma concreta como ela se generaliza é construída historicamente pelos atores sociais em processos de lutas e resistências. Assim, é essencial compreendermos a materialidade da constituição de ativos para avaliar como esse processo avança nas mais diversas esferas, possibilitando talvez resistir a ele.

Neste sentido, destacamos a contribuição de Visser (2017), que busca realizar uma tipologia de processos que devem ser operados para a montagem de um ativo. Como mencionado, o autor destaca que este não é um processo natural, mas que exige um esforço ativo dos agentes, que são desiguais e contribuem de diferentes maneiras para a valoração. A criação de um ativo é um processo de abstração, na qual ocorre uma homogeneização e uma standardização.

---

<sup>7</sup> Para uma leitura crítica, sugerimos Colombini (2022) e Heinrich (2012).

<sup>8</sup> Ver por exemplo as obras seminais aqui citadas de Chesnais (1996) e Epstein (2005)

As características do ativo estipulam limites para sua conversão. Um primeiro aspecto é seu **potencial de lucro**. A assetização implicaria em projetar fluxos de renda claros e definidos, a partir de suas características físicas. No caso da terra, por exemplo consideram-se qualidade, localização, tipo de solo, dentre outros, num processo que implica na referida **standardização**. Quando não há informações disponíveis, estimativas têm que ser feitas a partir de comparações. Neste sentido, observamos as diversas iniciativas internacionais, por empresas capitalistas, organismos multilaterais e ONGs que buscam produzir maiores dados para uma atuação mais livre do capital, mapeando, criando relatórios e gráficos, a fim de permitir comparações padronizadas entre diversas áreas agrícolas e recursos naturais.

Como aponta Ouma (2018), recursos naturais, e em especial terra, apresentam características que despertam grande interesse e estimulam as projeções de lucro. A população mundial em constante crescimento, o aumento do consumo de carne em mercados periféricos e demanda por agrocombustíveis se ampliando diante do acirramento da crise climática são fatores que contrastam com uma oferta limitada pela restrição natural de terras agrícolas, com produtividade estagnados no centro capitalista.

A standardização permite que os mais diversos atores acessem determinado ativo, ampliando sua **liquidez**. Poder ser rapidamente revendido é uma característica importante de um ativo. Assim, o processo de assetização deve consolidar os mercados de determinado objeto, atraindo demanda, e assegurar sua propriedade para reduzir o risco a investidores que desejem buscar ativos alternativos.

Sobre a constituição de ativos, que passa por um processo de abstração, destacamos a crítica de Helleiner e Clapp (2012), sobre a instabilidade destas generalizações, que por vezes combinam produtos dos mais diversos. É o caso dos fundos de Índices de Commodities, que entregam um retorno baseado em uma cesta de diferentes recursos naturais (minerais, agrícolas, energéticos); assim assumem implicitamente um prêmio e um risco único para uma diversidade de recursos naturais. Essa homogeneização certamente gera liquidez e facilita o crescimento dos capitais fictícios, pois acelera a criação de ativos financeiros e amplia mercados, mas torna esse crescimento mais instável, além de impor dinâmicas desconexas sobre as produções locais. Os preços de um determinado produto passam a depender mais do conjunto financeiro, descolando-se de elementos da produção física.

Outro aspecto determinante para a montagem de um ativo é a **legitimidade**. Visser destaca a importância de conseguir consolidar esses ativos como legais e moralmente

aceitáveis. Sem isso, a contestação social pode impedir o avanço do capital e assetização de novos espaços. Assim, o processo de assetização é muitas vezes descrito como moral (OUMA, 2018) ou narrativo (CHIAPELLO, 2015).

A questão da legitimidade é extremamente cara para a financeirização de recursos naturais, uma vez que a apropriação destes muitas vezes coloca em xeque povos e modos de vida tradicionais, ou a própria reprodução humana. A questão da crise climática tem acirrado tais disputas, já que os mais diversos atores e interesses se voltam para esses espaços. Assim, além de uma corrida por terras (*land grabbing*), observamos uma corrida generalizada por recursos naturais sob a narrativa de preservação e mitigação da questão climática, no chamado *green grabbing* (FAIRHEAT ET AL, 2012). A construção da legitimidade desta apropriação é essencial para consolidar os mais diversos recursos naturais como “ambiente de negócios” e convertê-los em ativos.

Neste sentido, é importante repensarmos os processos de configuração de direitos de propriedade, colocados hoje como forma de resolver disputas por recursos naturais. De acordo com algumas narrativas, recursos públicos estariam mais suscetíveis a violações, e assim a regularização fundiária e de outros tipos de propriedade são apontados como forma de resolver conflitos pelos bens comuns. Importantes alterações nos marcos regulatórios têm sido feitas a fim de avançar neste sentido (KATO, 2022). Mas esse processo certamente avança na mercantilização da natureza, possibilitando sua estruturação como ativos financeiros. Está assim associada a interesses mais amplos. Isso é evidente no Brasil no tocante à regularização fundiária, voltada a grandes e médios proprietários, e acompanhada de um desmonte de outras formas de destinação das terras públicas, bem da desconstrução do direito social e ambiental da terra (Ibiden). Assim, a terra fica cada vez mais disponível para ser vendida e revendida, utilizada para os mais diversos empreendimentos produtivos ou ainda como objeto para especulação.

A partir desta tipologia, conseguimos estabelecer eixos para a análise da financeirização em sua mecânica concreta, em especial da financeirização da natureza. A elevação de recursos naturais a ativos financeiros demanda um esforço dos agentes em abstrair os recursos naturais de suas características físicas imediatas, homogeneizá-los, compará-los, quantificá-los. Analisando estes processos, conseguimos perceber os agentes em disputa e alguns dos interesses envolvidos, encontrando importantes pistas para nossa análise.

## **Considerações finais**

Neste trabalho, buscamos avaliar com uma perspectiva crítica a abordagem da assetização, a fim de obtermos mais elementos para pensar a questão da financeirização da natureza. Para isso, em uma primeira sessão buscamos delimitar uma compreensão de financeirização a partir das categorias marxianas. Buscamos apontar como o processo de financeirização responde à lógica de autovalorização ilimitada do capital, que precisa assumir formas cada vez mais abstratas e autonomizadas. No entanto, a forma como essa necessidade se impõe não está dada, passa por lutas e resistências, e toma formas históricas concretas específicas.

Na segunda sessão, buscamos nos aproximar do debate sobre financeirização da natureza, revelando como os recursos naturais são cada vez mais capturados a partir de uma nova lógica. O processo histórico desta constituição passa por mudanças institucionais e por uma enorme concentração de capitais, que permite que a natureza passe a ser configurada como uma nova classe de ativos alternativa.

Com este arcabouço teórico, buscamos na terceira sessão avaliar a literatura recente de assetização. A assetização é entendida como um processo contemporâneo de criação de ativos financeiros, valorados por técnicas específicas vinculadas à financeirização, uma mudança narrativa que converte os mais diversos objetos, tangíveis ou não, em ativos que podem ser capitalizados e prover uma renda. Consideramos que tal abordagem pode trazer pistas importantes para o estudo da financeirização da natureza, em especial por focar no processo de montagem concreta dos ativos, seus processos de abstração, homogeneização, quantificação e legitimação.

Mas consideramos que tal leitura só consegue avançar na análise empírica dos processos de assetização, sem compreender sua totalidade e sua razão de ocorrer. É portanto uma abordagem mistificadora que se aproxima de leituras que enxergam um caráter rentista e de superação do trabalho no capitalismo atual.

## Bibliografia

BIRCH, K.; MUNIESA, F. *Assetization: Turning Things into Assets in Technoscientific Capitalism*. Cambridge, MA: MIT Press. 2020.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

CLAPP, J. HELLEINER, E. Troubled futures? The global food crisis and the politics of agricultural derivatives regulation. *Review of International Political Economy*, 19 (2), págs. 181-207, 2012.

CHIAPELLO, Eve. Financialisation of valuation. *Human Studies*, 38(1): 13-35. 2015

\_\_\_\_\_ Financialization as a socio-technical process. In: Mader, M., Mertens, D. and Van der Zwan, N. (eds.) *The Routledge International Handbook of Financialization*. London: Routledge, 81-91. 2020.

COLOMBINI, Iderley. *Limites lógicos da tese do capitalismo cognitivo*. 2022.

EDELMAN, M. Messy hectares: questions about the epistemology land grabbing data. *Journal of Peasant Studies*, v.40, n.3, 2013.

EPSTEIN G. *Financialization and the World Economy*. Cheltenham and Northampton: Edward Elgar. 2005.

FAIRBAIRN, M. Like Gold with Yield: evolving intersections between farmland and finance. *The Journal of Peasant Studies*, 41: 5, 2014. Pp. 777-795.

FAIRHEAD, J.; LEACH, M.; SCOONES, I. Green Grabbing: a new appropriation of nature? *Journal of Peasant Studies*, v. 39, n. 02, abril 2012. pp. 237-261.

GINDIN, Sam; PANITCH, Leo. **The making of global capitalism**. Verso Books, 2012.

GOLKA, Philipp. Assetization: A technoscientific or financial phenomenon?. *Finance and Society*, v. 7, n. 1, p. 88-93, 2021.

GRESPLAN, Jorge. *Marx e a crítica do modo de representação capitalista*. Boitempo Editorial, 2019.

HARVEY, D. (2003) *The New Imperialism*, ed. Oxford University Press

HEINRICH, Michael. *An introduction to the three volumes of Karl Marx's Capital*. NYU Press, 2012.

HÖFIG, Bruno. O capital acionário e sua necessidade: elementos para a compreensão do processo de financeirização da firma. **Economia e Sociedade**, v. 26, p. 929-958, 2017.

KATO, Karina Yoshie Martins; LEITE, Sergio Pereira. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. *Revista da ANPEGE*, v. 16, n. 29, p. 458-489, 2020.

KATO, K.; KORTING, M.; MENEZES, T. *A solução é a regularização fundiária? Privatização da terra, digitalização de registros e o papel do Estado*. Rio de Janeiro: Heinrich Böll Stiftung, 2022.

LANGLEY, Paul. Assets and assetization in financialized capitalism. *Review of International Political Economy*. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1080/09692290.2020.1830828>

MARX, K. *O capital*, L.I. São Paulo, Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. *O capital*, L. III. São Paulo, Boitempo, 2017

OUMA, S. This can('t) be an asset class: the world of money management, “society”, and the contested morality of farmland investments. *Economy and Space*, 2018. P. 1-22

PAINCEIRA, J. P.; CARCANHOLO, M. D. *A Crise Alimentar e Financeira: a lógica especulativa atual do capital fictício*. Anais do XXVII Congresso da Associação Latinoamericana de Sociología – ALAS, Buenos Aires, 2009.

SEOANE, José. Neoliberalismo y ofensiva extractivista. *Theomai*, v. 26, 2012.

SVAMPA, M. *Las fronteras del neoextractivismo em América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependências*. Bielefeld Univ. Press, 2019.

UNCTAD (2011) ‘Price formation in financialized commodity markets: The role of information’, Study prepared by the secretariat of the United Nations Conference on Trade and Development

